

**SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 36/2010 –
REQUISITOS MÍNIMOS PARA O CARGO DE TECNÓLOGO FORMAÇÃO IRRIGAÇÃO E
DRENAGEM Nº 39/2010**

O reitor da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando a autorização contida na portaria/MP nº 124 de 15 de março de 2010, publicada no DOU de 26 de março de 2010, e o disposto nas portarias/MEC nº 343, de 25 de março de 2010, publicada no DOU de 26 de março de 2010, 324, de 19 de março de 2010, publicada no DOU de 22 de março de 2010 e 468, de 13 de abril de 2010, publicada no DOU de 14 de abril de 2010, TORNA PÚBLICA a seguinte retificação:

Artigo 1º. Fica retificada a Tabela 1.4 do Edital de Abertura nº 36/2010, publicado no DOU de 23 de novembro de 2010, seção 3, destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas na categoria funcional de Técnico-Administrativos em Educação, no que se refere aos requisitos mínimos para o cargo de Tecnólogo Formação Irrigação e Drenagem:

Tabela 1.4 ONDE SE LÊ:

CARGO	CLASSE	REQUISITOS PARA INGRESSO	
		ESCOLARIDADE MÍNIMA	OUTROS
Tecnólogo – Formação Irrigação e Drenagem	E	Curso Superior em Tecnologia em Irrigação e Drenagem	-

LEIA-SE:

CARGO	CLASSE	REQUISITOS PARA INGRESSO	
		ESCOLARIDADE MÍNIMA	OUTROS
Tecnólogo – Formação Irrigação e Drenagem	E	Curso Superior em Tecnologia em Irrigação e Drenagem ou Curso Superior em Engenharia Agrônômica ou Curso Superior em Engenharia Agrícola	-

Artigo 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Petrolina, 06 de dezembro de 2010.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor